



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO

Edital de Seleção de Projetos 001/2026 - Chamamento Público para Seleção de Projetos de Vilas Culturais

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital n.º 001/2026, para seleção de projetos de Vilas Culturais.

Art. 2º Após a análise técnica dos documentos dos projetos selecionados, segue abaixo o resultado preliminar de habilitação indicando os habilitados e inabilitados por incorreções na documentação e certidões, conforme item 23.3.

Art. 3º Aos projetos sinalizados como **HABILITADOS** será necessário assinar o Termo de Execução Cultural no prazo de 10 dias corridos após a disponibilização, sob pena de perda do direito à assinatura (item 24.1).

Art. 4º Aos projetos sinalizados como **NÃO HABILITADOS** será necessário encaminhar o recurso e/ou documento ausente em até 03 dias úteis (conforme item 23.4.1), sob pena de inabilitação, pela plataforma Londrina Cultura (link <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/oportunidade/457>). Após, estando regular a documentação, deverá assinar o Termo de Execução Cultural em até 10 dias contados da disponibilização do documento pelo sistema SEI, sob pena de perda o direito à assinatura (item 24.1).

Art. 5º Após a análise dos recursos, será publicado o Edital de Resultado Final da Etapa de Habilitação.

Art. 6º Os recursos e documentos não serão recebidos presencialmente ou por qualquer outro meio, e nem após o prazo.

MARCOS ANTÔNIO CASTRI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Inscrição	Proponente	Projeto	Situação	Documentos de Habilitação	Regularidade fiscal e jurídica
-----------	------------	---------	----------	---------------------------	--------------------------------

on-324940137	Usina Cultural	Usina Cultural – Território Vivo de Cultura e Permanência: rumo aos 25 anos	Não Habilitado	Não foi apresentada a Relação Nominal de Dirigentes com todos os dados solicitados pelo item 23.1.1.IV do Edital	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2. do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1321996191	Grafatório	Vila Cultural Grafatório	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2. do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1974358147	Associação dos Profissionais de Arte de Londrina	Vila Triolé	Habilitado	Foram apresentados todos os documentos de habilitação exigidos pelo edital.	Todas as certidões exigidas pelo item 23.2 do Edital de Chamamento foram validadas.
on-1333026064	Associação Londrinense de Circo	Vila do Circo	Não Habilitado	Não foram apresentados os documentos de identificação do Tesoureiro da pessoa jurídica, solicitados pelo item 23.1.1.I do Edital	Não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) e a Certidão Liberatória da Controladoria, exigidas pelos itens 23.2.1. IV e V, respectivamente, o que enseja inabilitação conforme item 23.5.1 e demais do edital.
on-784613101	ADECOM – Associação de Democratização da Comunicação	Vila Cultural de Comunicação Popular	Não Habilitado	A Entidade realizou a inscrição no Edital por Maria Inez Gomes, indicando-a também no plano de trabalho como Dirigente. Contudo, na etapa de habilitação, foi encaminhada Ata de Eleição datada de 04/08/2025 na qual consta como presidente Adão Luiz Inácio, conflitando o item 10.3 do Edital que exige que “A inscrição deverá ser realizada pelo presidente ou representante legal da pessoa jurídica”. Desse modo, não tendo sido atendido um dos requisitos do edital verificado no momento da habilitação, fica o projeto desclassificado, com base no item 10.17 “Eventuais irregularidades na documentação ou nas informações enviadas no ato da inscrição, constatadas a qualquer tempo, quando for o caso, implicará na desclassificação do proponente, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis.” Havendo procuração com poderes de representação, o documento	Não foi possível emitir a Certidão Negativa Unificada - Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária) e a Certidão Liberatória da Controladoria, exigidas pelos itens 23.2.1. IV e V, respectivamente, o que enseja inabilitação conforme item 23.5.1 e demais do edital.

				poderá ser encaminhado no prazo de recurso.
--	--	--	--	---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Castri, Secretário(a) Municipal de Cultura**, em 30/07/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18941204** e o código CRC **E4EF6116**.

Referência: Processo nº 19.024.089613/2026-85

Secretaria Municipal da Cultura - Praça Primeiro de Maio, 110, Londrina/PR. Fone (43)3371-6613 Site: www.londrina.pr.gov.br/cultura/promic E-mail: promic.cultura@londrina.pr.gov.br

SEI nº 18941204